



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração a Renovação da Permissão de uso do imóvel utilizado pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Florianópolis..

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Rede Feminina de Combate ao Câncer é uma associação de Direito Privado, sem fins lucrativos, fundada em Florianópolis em maio de 1986. Até o presente ano já foram atendidas muitas mulheres da grande Florianópolis de forma inteiramente gratuita. São realizados mensalmente diversos exames preventivo de colo de útero e o clínico de mama;

- Pela excelente e celeridade dos trabalhos desenvolvidos elevou a Entidade a ser considerada de Utilidade Pública Municipal, pela Lei nº 7.504 de 26 de maio d 2006 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei 14.117 de 18 de setembro de 2007.; e

- A associação é constituída de voluntárias que atuam em diversos setores da entidade como: Ambulatorial, registro (arquivo, educacional, bazar, médico, social e das artes. Além do corpo de voluntárias, a associação conta com enfermeiras especializadas, técnica em enfermagem, médica ginecologista, secretária, auxiliar de tecnologia da informação serviços gerais.

- A Rede Feminina de Combate ao Câncer não concorre com o poder público, ela soma esforços e firma parcerias para atender de forma humanizada, as pacientes que ficam muito fragilizadas quando são diagnosticadas e precisam de uma atenção especial. O excelente trabalho desempenhado pela rede de voluntárias é um grande diferencial na saúde pública Catarinense, pelo acolhimento e pela atenção que elas dão a essas mulheres.

- A lei 11.923, de 02 de outubro de 2001, que autorizava a permissão de uso do imóvel sede da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Florianópolis, teve sua validade expirada no ano de 2021, sendo assim se faz necessária a edição de nova lei renovando a autorização de uso do referido imóvel.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, que sugere a Vossa Excelência a Lei de renovação da permissão de uso do imóvel utilizado pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa  
Guimarães**, em 19/06/2023, às 14:46.

---